



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE FELLOWSHIP NA ÁREA DE COSMIATRIA, LUZES E LASERS

A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através do Ensino e Pesquisa, torna público que realizará seleção para preenchimento de vaga para Fellowship em Cosmiatria, Luzes e Lasers para o ano de 2022 na seguinte área:

1. ÁREA E VAGAS

Forma de acesso: Pré-requisito – Dermatologistas com até 5 anos de formação no momento da inscrição, podendo ocorrer a conclusão de sua especialização até o final de fevereiro de 2022. Será exigido que a formação tenha ocorrido em Serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (através de Programa de Residência Médica em Dermatologia CNRM/MEC ou Curso de Especialização).	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM MESES
Dermatologia	2	10

2. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site ensinoepesquisa.santacasa.org.br no período de **01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (até o horário limite das 23h59min)**.
- 2.2. Médicos Dermatologistas com até 5 anos de formação no momento da inscrição, podendo ocorrer a conclusão de sua especialização até o final de fevereiro de 2022. Será exigido que a formação tenha ocorrido em Serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (através de Programa de Residência Médica em Dermatologia CNRM/MEC ou Curso de Especialização).
- 2.3. Concluintes de Curso de Especialização, sem o título de especialista pela SBD, não estarão aptos a inscreverem-se.
- 2.4 Carta de recomendação de chefe ou preceptor da Residência Médica ou Curso de Especialização.
- 2.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

3 DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Cédula de Identificação Registro CRM (cópia);
- 3.2 Currículo Lattes Resumido e Documentado;
- 3.3 Uma (01) foto 3x4 preferencialmente colorida;
- 3.4 Certificado de Dermatologista pela Sociedade Brasileira de Dermatologista ou atestado de concluinte do Programa de Residência Médica em Dermatologia Credenciada pelo MEC/CNRM.

4.PROCESSO SELETIVO

A ISCMPA estabelece que a seleção dos candidatos seja realizada da seguinte forma:

ETAPA ÚNICA



- 4.1 Prova e Entrevista: Processo Seletivo é constituída de **prova oral (imagens e manejo) e entrevista**, as quais ocorrerão de forma online no dia **19 de janeiro a partir das 14h**. Os candidatos receberão com antecedência o link de acesso para entrevista.
- 4.2 O candidato que não comparecer à qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado;
- 4.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 18/02/2021, no endereço eletrônico ensinoepesquisa.santacasa.org.br;

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 5.1. Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (original e cópia autenticada);
- 5.2. Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, Varicela e Covid-19.
- 3.5 Seguro Contra Acidentes Pessoais;

Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato selecionado deverá enviar via e-mail todos os documentos exigidos para confirmação da vaga no período de 01 a 28/02/2022.
- 6.2. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.**
- 6.3. Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a ISCMPA convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.4. A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- 6.5. **O curso é pago, não oferece bolsa**, o valor da mensalidade de R\$ 2.000,00 - 10 vezes (reajuste anual pelo índice do INPC);
- 6.6. O início do Curso está previsto para o dia **01/03/2022**.

Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do curso e pelos Gestores do Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Dr. Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa

Dr. Renan Rangel Bonamigo
Coordenador do Curso